ALTO PARAISO

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Adm. 2013/2016

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 3.872/2013 de 15 de Janeiro de 2013.

"Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da família e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Carmem Lúcia Fernandes Alves, inscrita no CPF nº. 011.728.985-06, no cargo Efetivo de Professora N II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 02/01/2013 a 02/04/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Álan Gonçalves Barbosa Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data supra.